

ATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2016 DE 31/08/2016

“Revoga o Ato Administrativo nº 11/2016”

DEUSDEDIT JESUS GUARDA, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d’Oeste, SP., no uso das atribuições que a lei lhe confere e,

Considerando o protocolo nº 1743/2016 datado de 30 de agosto de 2016, em que a servidora Noêmia Marta de Aquino solicita a interrupção da sua licença e retorno ao trabalho;

Considerando que a mesma encontra-se assistida pelo artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 147/2012, que assim dispõe:

“A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou no interesse da Administração Pública”.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Ato Administrativo nº 11 de 13 de maio de 2016.

ART. 2º O presente Ato Administrativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando toda e qualquer disposição em contrário que com ela conflitem.

Santa Bárbara d’Oeste, 31 de agosto de 2016.

DEUSDEDIT JESUS GUARDA
Diretor Superintendente

Publicado no site e Quadro de Avisos Geral do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d’Oeste em 31 de agosto de 2016.

Patricia Regina Marques
Chefe de Gabinete